



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 028, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

Concede férias a servidor municipal.

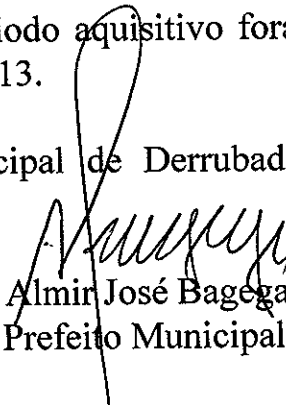
ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

CONCEDE

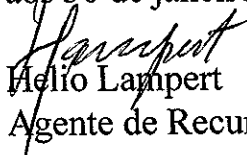
Ao servidor municipal, **ADEMIR CEMIN**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 26 (vinte e seis) dias de férias regulamentares, a partir de 03 à 28 de fevereiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 06 de julho de 2012 a 05 de julho de 2013.

Quatro dias de férias do período aquisitivo foram concedidos em licenças no período de 13 a 16 de maio de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de janeiro de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 30 de janeiro de 2014.


Adílio Lampert
Agente de Recursos Humanos.



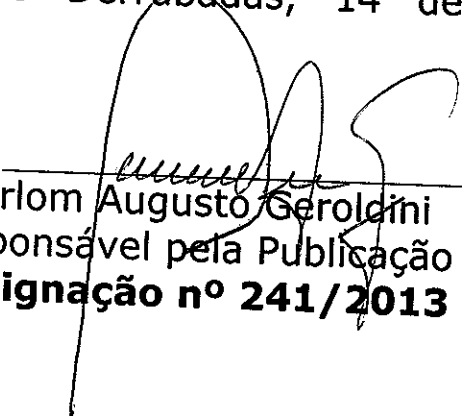
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 028**, de 30 de janeiro de 2014, que **concede férias a servidor municipal**, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 30 de janeiro à 14 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 14 de fevereiro de 2014.


Marlom Augusto Geroldini
Responsável pela Publicação
Portaria designação nº 241/2013